

CONSELHO DIRETOR E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CDEPE

RESOLUÇÃO CDEPE Nº 060, de 30/08/2019

Dispõe sobre a caducidade do ato autorizativo do Curso de Engenharia Química da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB.

O DIRETOR ACADÊMICO da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CDEPE, e no uso de suas atribuições regimentais,

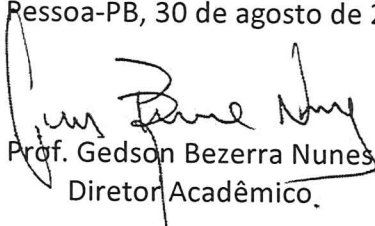
CONSIDERANDO não ter havido formação de turma para o curso de graduação em referência, ofertados em processos seletivos diversos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a caducidade do ato autorizativo do Curso de Engenharia Química, Bacharelado, código e-MEC 1322424, autorizado pela PORTARIA SERES Nº 199, DE 2 DE JUNHO DE 2016, conforme item 26 do seu Anexo, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2016, Seção 1, páginas 14-16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2019.


Prof. Gedson Bezerra Nunes
Diretor Acadêmico.